



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Delibera pela LOA 2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 31 de agosto de 2023, às 18h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA apresentada pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, referente ao orçamento da Juventude para o exercício 2024;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 31 de agosto de 2023.

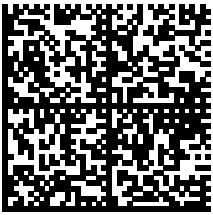
JOEL JOSÉ PALMA JUNIOR
Vice-Presidente do COMJUTO



Documento: 30801/2023 - Resolução 07/2023 - COMJUTO.pdf

Data: 04/09/2023 14:06:49

Situação: Concluído



O documento foi assinado por JOEL JOSE PALMA JUNIOR na data 04/09/2023 16:03.

Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/30801/2023>

